



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**E D I T A L DE ABERTURA – CPD Nº 054 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Ciências Agrárias - DCIAG, na área de FERTILIDADE DO SOLO E NUTRIÇÃO DE PLANTAS.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo [Edital de Condições Gerais](#), publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26, e disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.

1.1.1. Para fins deste edital considera-se [http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso\\_docentes.php](http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php) como o endereço eletrônico de concursos.

1.2. Requisito Básico: Mestrado em Ciência do Solo ou Solo e Nutrição de Plantas

1.3. Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Período de Inscrição: de 09 de outubro a 03 de novembro de 2015 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2. Valor da inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais).

2.3. Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Agrárias, telefone (31) 3697-2022. Rod. MG-424, km 48, UFSJ Campus Sete Lagoas, CEP 35.701-970, Sete Lagoas – MG no horário de 08 h às 12 h e de 13 h às 17 h.

2.3.1. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 03 de novembro de 2015.

2.4. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: de 13 a 15 de outubro de 2015

2.4.1. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 19 de outubro de 2015.

**3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL**

3.1. Número de vagas: 01 (uma).

3.2. Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor Assistente A – se Mestre	20 horas	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40

3.3. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

**4. DAS PROVAS DO CONCURSO**

4.1. O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

- 4.1.1. Prova Escrita;
- 4.1.2. Prova Didática;
- 4.2. A data prevista para o início das provas é **17 de novembro de 2015**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

## **5. DO PROGRAMA**

- 5.1. Reação do solo, poder tampão e recomendação de corretivos;
- 5.2. Absorção, transporte e redistribuição de nutrientes em plantas;
- 5.3. Macronutrientes e micronutrientes no sistema solo-planta;
- 5.4. Manejo da fertilidade do solo em sistema de plantio direto;
- 5.5. Cargas elétricas no solo;
- 5.6. Matéria orgânica e sua relação com a fertilidade do solo;
- 5.7. Agricultura de precisão e fertilidade do solo;
- 5.8. Recomendação de fertilizantes para culturas anuais e perenes;
- 5.9. Avaliação da fertilidade do solo e do estado nutricional das plantas;
- 5.10. Interações e aplicações da pedologia e fertilidade do solo;

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 08 de outubro de 2015, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Adriana Amorim da Silva

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº .....

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
/ Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( )  
\_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo  
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, **CPD nº 054/2015**, na  
área de **Fertilidade do solo e nutrição de plantas**, para o Departamento de Ciências Agrárias -  
DCIAG, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes  
documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

Candidato portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual?  
\_\_\_\_\_ (quando  
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?  
\_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<b>Organização e Didática:</b>  I) Uso correto da língua portuguesa.  II) Sequência didática e organização lógica do assunto (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão).  III) Clareza e objetividade.	4	
<b>Conteúdo:</b>  I) Conteúdo adequado ao tema da prova.  II) Nível do conhecimento adequado ao de pós- graduação.  III) Emprego de termos técnicos e linguagem científica apropriados.  IV) Domínio do assunto, de conceitos e de definições.	6	
<b>Nota</b>	10	

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Itens Avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Planejamento e Desenvolvimento:  I) Arranjo didático e sequencial do conteúdo (introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão);  II) Uso adequado dos recursos didáticos;  III) Organização das ideias e sequência lógica do assunto;  IV) Adequação do plano de aula e das referências bibliográficas ao tema da aula;  V) Conteúdo adequado ao tema da aula;  VI) Nível do conhecimento adequado ao de graduação.	<b>15</b>	
Desempenho como Professor:  I) Uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriados; uso correto da língua portuguesa;  II) Domínio do assunto;  III) Utilização correta de recursos didáticos, qualidade dos recursos utilizados, auxílio e utilidade dos recursos na compreensão do assunto;  IV) Postura, naturalidade, dinamismo e interação diante da plateia.  V) Clareza e dicção, capacidade de despertar o interesse da plateia.	<b>15</b>	
Capacidade de Síntese:  I) Adequação do assunto e da aula ao tempo pré-determinado.	<b>10</b>	
<b>Nota Média</b>	<b>40:4 = 10</b>	

**Observações:**

1. Todos os candidatos devem entregar seu material didático (arquivos eletrônicos, lâminas de projeção, modelos, planos de aula, etc.) no momento do início da primeira aula, conforme a ordem de inscrição;
2. O material entregue pelo candidato será acondicionado separadamente em envelope lacrado, que será aberto somente no momento da aula;
3. O não-comparecimento do candidato na hora estabelecida para entrega dos materiais didáticos implica em sua eliminação do concurso.
4. Uma vez entregue, o candidato não poderá alterar ou adicionar itens nesse material, inclusive durante a sua aula;
5. O não cumprimento, pelo candidato, do prazo estabelecido de 40 a 50 minutos para a aula implicará em penalização da sua nota, mas não necessariamente na sua eliminação por esse motivo.